

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 29/06/2023.

Número da edição: 2734

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO - EDITAL Nº 10/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a retificação do Edital 05/2023 que trata do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, Edital 01/2023.

1. Retificar o Item 1.1:

Onde lê-se:

1.1. Cargo: Vigia

Número de vagas ampliadas	Carga horária semanal	Vencimento
01 (uma)	40 horas	R\$ 1.181,28 (um mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

Leia-se:

1.1. Cargo: Vigia

Número de vagas ampliadas	Carga horária semanal	Vencimento
02 (duas)	40 horas	R\$ 1.181,28 (um mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

Rio Brilhante/MS, 28 de junho de 2023

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal